

OS PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS DE VILA DO CARMO, VILA RICA E VILA DE SABARÁ: UM ESTUDO DA POSIÇÃO SOCIAL E DA POSIÇÃO ECONÔMICA, NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

Karina Paranhos da Mata (PUC-Minas)

O trabalho tem por objetivo identificar na documentação fiscal da Capitania de Minas Gerais os proprietários de escravos que possuem titulação, enfocando os indivíduos que ocupavam posição econômica e posição social de destaque em três importantes distritos das Minas Gerais, na primeira metade do século XVIII: Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de Sabará. Trata-se de um primeiro momento de uma Pesquisa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da PUC-Minas –PROBIC intitulada “*A hierarquia Social nas sociedades mineiras de 1718-1719: um estudo da posição econômica e da posição social nos distritos de Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de Sabará*” orientada pelo professor Dr. Tarcísio Rodrigues Botelho, desenvolvida ao longo de 2003. O estudo tem relevância, pois permite uma apreensão melhor do cotidiano social da Capitania, através de fontes documentais referentes ao período áureo da mineração, até então pouco exploradas. Os documentos utilizados, de origem fiscal, testemunham a realidade a qual se inserem os senhores de escravos vinculados à mineração da Capitania mineira no século XVIII. Tratando-se de fontes que possibilitam uma análise não apenas quantitativa, mas também qualitativa. Os perfis dos proprietários foram obtidos a partir das informações sobre título honorífico e tamanho da posse em escravos, contidas nas listas dos *Quintos Reais* da Coleção Casa dos Contos. A documentação manuscrita encontra-se no Arquivo Público Mineiro, e, em formato digital, no Centro de Pesquisa Histórica da PUC-Minas.

Palavras chave: *Hierarquia, Mineração, sociedade.*

A Coroa portuguesa desde o início da colonização incentivou a procura de metais preciosos no Brasil. Em fins do século XVII, foram descobertas, na região central de Minas Gerais, as primeiras jazidas auríferas. Segundo Boxer, dentre as narrativas fragmentadas e contraditórias parece que o ouro foi encontrado por pessoas diferentes ou diferentes grupos de paulistas entre 1693 e 1695.¹

A descoberta fez com que a região fosse rapidamente povoada por pessoas de diversas partes da colônia e de Portugal. A intensificação da exploração deu origem a uma sociedade que agregava elementos de várias procedências e estratos sociais.

*“A corrida a Minas Gerais foi de longe a mais importante. Ao que parece, os migrantes acorreram de todos os modos de vida, das mais diversas origens sociais e de todos os tipos de lugar, das regiões costeiras do Brasil, das ilhas atlânticas da Madeira e dos Açores, e mesmo de Portugal”.*²

¹ BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*, p. 61.

Durante os primeiros trinta anos, a mineração caracterizou-se por ter populações diluídas sendo o comércio feito por tropeiros. Com o passar do tempo, os povoados esboçados anteriormente começaram a estruturar-se como centro de gravidade das zonas mais ricas. Nas áreas de maior densidade, surgiram os núcleos urbanos. Os arraiais formaram-se, por sua vez, a partir da fixação do comércio. As vilas posteriormente se formam, em arraiais que fossem centros urbanos importantes, com atividades variadas se desenvolvendo e tendo um número considerável de habitantes.

No início do século XVIII, a Coroa introduziu várias medidas administrativas a fim de deter a anarquia das zonas de mineração e instaurar uma certa estabilidade. Essas medidas, eram necessárias ao escoamento da produção aurífera das Minas para os cofres da Coroa em Portugal.³ Segundo Russel–Wood, os principais propósitos dessas medidas eram “*promover um governo eficiente no âmbito local e regional; administrar a justiça e aplicar a lei; e cumprir as obrigações reais de defensor de fé*”.⁴ Para tal política, um dos instrumentos fundamentais era a vila. A formação desta tinha por objetivo a implantação de órgãos administrativos e a criação de câmaras, além da instauração da ordem.

A Coroa Portuguesa ordenou assim ao então governador da Capitania do Rio de Janeiro, Antônio de Albuquerque Carvalho⁵, que acabasse com os conflitos entre emboabas e paulistas pelas minas na região do Rio das Mortes e tornasse efetiva a cobrança dos tributos sobre o ouro. Desta maneira, depois de contido os conflitos, Antônio de Albuquerque, naquele momento governador da recém criada “*Capitania de Minas Gerais e São Paulo*”, elevou em 1711 à categoria de vila três importantes arraiais mineiros: Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de Sabará.⁶ Mais tarde, completaram os principais núcleos administrativos de Minas Gerais as vilas de São João Del Rei (1713), Vila Nova Rainha de Caeté (1714), Vila do Príncipe (1714), Pitangui (1715) e São José Del Rei (1718).⁷

O estudo a ser apresentado pretende fazer uma análise comparativa da posição econômica e da posição social dos proprietários de escravos, na primeira metade do século XVIII, em três importantes distritos mineiros: Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de Sabará.

² RUSSEL- WOOD, A.J. R. . O Brasil Colonial: O ciclo do Ouro, C. 1690-1750.In BETHELL Leslie(org) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, volume II, p. 482.

³ SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira do século XVIII*, p.100.

⁴ RUSSEL- WOOD, A.J. R. O Brasil Colonial: O ciclo do Ouro, C. 1690-1750.In BETHELL Leslie(org) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, p. 484.

⁵ O governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho da Capitania do Rio de Janeiro foi encarregado pela Coroa de conter os conflitos da região das minas e fazer com que se efetivasse a cobrança dos quintos.

⁶ VASCONCELOS, Diogo. *História antiga das Minas Gerais : 1703-1720*, p. 290-293.

⁷ RUSSEL - WOOD, A.J. R. O Brasil Colonial: O ciclo do Ouro, C. 1690-1750.In BETHELL Leslie (org) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, p.484.

Ressaltando alguns aspectos relativos ao seu papel social e hierárquico, em meio a uma formação social heterogênea e “multifacetada”. Assim como as relações de hierarquia e dependência entre a sociedade metropolitana e a colônia, bem como dentre as estratégias de inserção nas elites locais.

Para uma melhor contextualização segue-se uma pequena descrição da origem das Vilas analisadas. Posteriormente, têm-se as perspectivas de alguns autores sobre o tipo de sociedade que se forma, seguidas pela descrição das fontes de dados. Finalmente, é feita a análise dos dados, considerando-se a posição econômica e a posição social dos proprietários de escravos presentes nas listas de cobrança dos Quintos Reais.

Histórico das Vilas

Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, a versão defendida por Diogo de Vasconcelos, “oficialmente aceita”, afirma que a descoberta do ouro na região de Vila do Carmo deu-se em 1696 pelas bandeiras paulistas de Miguel Garcia e do Coronel Salvador Fernandes Furtado. Estes descobriram um rio riquíssimo em ouro e o batizaram de Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo. Com a notícia de que havia ouro de excelente qualidade na região, vários arraiais surgiram em volta. A expansão do arraial se deu, inicialmente, na direção leste-oeste, se estendendo posteriormente na direção sul.⁸ Esta foi a primeira vila a ser criada em abril de 1711 nas Minas Gerais, sendo conhecida inicialmente como Vila de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque. Posteriormente, passou a categoria de cidade e sede do primeiro bispado.

Vila Rica, por sua vez, foi a segunda a ser criada, em 8 julho de 1711. Waldemar de Almeida Barbosa, que se baseia, sobretudo, no Códice Mattoso, relata que foi Manoel Garcia um dos primeiros descobridores do ouro próximo à vertente dos córregos Tripuí e Passa Dez, recebendo o lugar o nome de Ouro Preto. Devido ao grande número de pessoas que chegaram à região, foram repartidas apenas três braças de terra para cada um dos mineiros. Desta forma, lançou-se nova bandeira e dois anos depois, um tal Antônio Dias descobriu o ribeirão de mesmo nome. Relata-se ainda que o Padre João de Faria Fialho, associado destas bandeiras, juntou uma tropa e descobriu, próximo aos córregos que descem o Itacolomi, ouro, recebendo o local seu nome. Dos vários arraiais que se

⁸ FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In *Termo de Mariana: História e Documentação*, p. 28.

formaram, se destacaram o de Antônio Dias e de Ouro Preto, assim a fusão dos dois deu origem a Vila Rica.

Por muito tempo os historiadores atribuíram a Borba Gato a fundação de Sabará. Borba Gato, residente no arraial de Roça Grande, fora um dos primeiros descobridores do ouro na região do Rio das Velhas e como este se localizava próximo do arraial de Sabará, se explica aí à confusão. Entretanto, o arraial de Sabará já havia sido descoberto e se constituía um dos mais populosos de Minas Gerais. Assim, foi elevado a Vila em 14 julho de 1711. Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, a Vila de Sabará fora um grande centro comercial entre as Minas do ouro e a Bahia. “*O seu termo abrangia extensão imensa e compreendia um sem número de arraiais: Pompéu, Lapa, Raposos, Roça Grande, Congonhas, Curral de Rei etc.*”⁹ Desta forma, segundo Eduardo França Paiva, esta vila era um ponto geograficamente estratégico, estando em estreito contato com todo o centro e norte mineiro¹⁰. Em 1714, tornou-se sede da Comarca do Rio das Velhas.

Algumas Perspectivas sobre as Minas do Ouro.

Em relação aos padrões demográficos da região mineradora da primeira metade do século XVIII, revela-se haver “*uma minoria branca na qual predominavam os homens; uma maioria negra em que predominavam os escravos e o número de homens superava o de mulheres; um aumento gradativo no total de escravos alforriados; e um crescimento gradual dos mulatos*”.¹¹

Segundo Boxer, as populações das Minas viviam em condições anárquicas, obedecendo apenas os regulamentos locais, que eram criados para resolver conflitos derivados das reivindicações referentes ao terreno nas minas de ouro e ao leito dos rios.¹² Porém, para Laura de Mello e Souza, antes de se proceder a urbanização e de se montar o aparelho administrativo, os homens considerados “*turbulentos e facinorosos*”, foram utilizados pela Coroa como um instrumento de controle na região. Segundo a autora, desde o início a investida urbanizatória sobre as terras minerais foi rígida, de forma a normatizar a população inquieta e heterogênea das Minas, a qual deveria se enquadrar às normas

⁹ BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*, p. 419.

¹⁰ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas minas gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*, p. 20.

¹¹ RUSSEL - WOOD, A.J. R. O Brasil Colonial: O ciclo do Ouro, C. 1690-1750. In BETHELL Leslie(org) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, p 500.

¹² BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*, p.66.

administrativas da Metrópole.¹³ Para Mello e Souza, os anos compreendidos entre 1707 e 1740 constituíram o período de maior preocupação para as autoridades portuguesas.¹⁴

Carla Maria Junho Anastásia menciona as relações estabelecidas entre os colonos e as autoridades portuguesas, nas quais a Metrópole não se dispunha a dominar a área mineradora de maneira árdua de modo a enfrentar sistematicamente a população, mas sim “garantir a viabilidade das situações de acomodação com os atores coloniais.”¹⁵

Segundo Boxer, multidões de portugueses e estrangeiros chegavam nas frotas, partindo em direção as Minas. As pessoas provinham, ainda, do interior do Brasil, assim como das regiões costeiras de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, sendo brancos, mestiços e negros. Para o autor, tinha-se uma mistura de pessoas de todos os tipos e condições sociais; “*homens e mulheres; novos e velhos, pobres e ricos; pequena nobreza e povo; leigos, clero e religiosos de diferentes ordens*”.¹⁶

Para Kenneth Maxwell, a maior parte dos portugueses que vieram para as Minas era oriunda do Norte de Portugal, especialmente da região do Minho, Trás-os-Montes, Porto, Douro e Beiras. Os Imigrantes procedentes de Lisboa e do Sul eram raros.¹⁷ Esses Imigrantes traziam seus valores, costumes, suas formas de representação artísticas e culturais, seus modos de vida e suas devoções.¹⁸

Segundo Caio Prado Júnior e, em certa medida, Laura de Mello e Souza, a sociedade mineradora do Setecentos, poderia ser definida como um tecido social complexo, com uma hierarquia na qual a polarização básica são os senhores e os escravos, e dentro desta uma extensa faixa que se desenvolve formada por “*homens livres pobres*” e várias categorias sócio-econômicas intermediárias.¹⁹ Para Laura de Mello e Souza, a realidade colonial apresentava-se definida em termos de *status*, honra (*a classificação*) e ao mesmo tempo de constituição social (*a desclassificação*).²⁰

As dificuldades de compreensão do lugar de cada pessoa dentro de uma composição social flexível é apontado por Marco Antônio Silveira como uma indistinção.

¹³ SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira do século XVIII*, p. 100.

¹⁴ SOUZA, Laura de Melo. *Norma e Conflito: Aspectos da História de Minas no século XVIII*, p. 89.

¹⁵ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*, p. 137.

¹⁶ BOXER, Charles. *O Império Colonial Português: 1415-1825*, p. 183.

¹⁷ MAXWELL, Kenneth R. , *A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal- 1750-1808*, p. 114.

¹⁸ PAES, Maria Paula Dias Couto. *Teatro do controle: Prudência e Persuasão nas Minas do Ouro*, p. 53.

¹⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*, p. 281. SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira do século XVIII*, p. 219.

²⁰ SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira do século XVIII*, p. 14.

*“Sempre houve estratificação nas Minas; mas, qual a importância do dinheiro nela? A riqueza era capaz de igualar doutores e comerciantes? Até que ponto a necessidade deveria respeitar obrigações e lealdades? Era possível a ascensão de negros e pardos mediante a riqueza e patentes? Era exatamente essa flexibilidade das referências que fazia das Gerais um universo do indistinto”.*²¹

A partir da metade dos Seiscentos, verifica-se uma tendência no Império Português ao desenvolvimento de um processo político-administrativo, cuja origem se liga diretamente à formação monárquica então vigente naquele país. O Império não seria um desdobramento da “nação portuguesa”, mas sim uma “instituição” controlada por um pequeno grupo, vinculado ao soberano. Tal tendência de concentração do poder, de controle e decisão em órgãos ligados diretamente a Coroa, se intensificou a partir da atividade exploratória mineradora no centro-sul brasileiro. Para Silveira, além das alterações político-administrativas, se tornou comum o uso de “formas de fidalguia”, como uma maneira de se aproximar da “civilização”. Em Portugal, “ser civilizado” significava adquirir um título ou desempenhar alguma função no organismo burocrático-patrimonialista.²² Desta forma, a troca de favores se estendia por toda sociedade, sendo uma espécie de ética que se constitui como a base das relações sociais, a própria lógica patrimonialista, a qual se fundava o Estado.²³

Segundo Júnia Furtado, faziam parte da elite das vilas coloniais aqueles que se inseriam nas cadeias clientelares e adquiriam prestígio, ou seja gozavam de cargos, patentes e honrarias, infiltrando-se na administração.²⁴ Como nessa formação social o “*lugar das aristocracias de sangue*” estava ausente, os lugares de distinção passaram a ser disputados por um “novo” grupo de homens, com riqueza material ou não.

Nas sociedades que se estruturavam nos Setecentos, a figura dos “*fidalgos típicos do Extremo Oriente deram lugar aos extraordinários potentados*”.²⁵ Estes normalmente, concentravam largas possessões de terra e poder frente a um exército de dependentes e agregados, contestando as ordens metropolitanas.²⁶ Os governadores coloniais tinham

²¹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808)*, p.139.

²² SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808)*, p.49.

²³ Ibid. , p.54.

²⁴ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentistas*, p.51.

²⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposos de Almeida. *Revoltas e Motins: Revoltas e Motins: Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII*. In: FURTADO, Junia Ferreira(Org). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, p.236.

²⁶ Ibid. , p. 236.

consciência disso, e não deixavam de lembrar a Coroa que a distribuição de postos e títulos militares era uma forma de assegurar a lealdade dos poderosos do sertão.²⁷

Para Júnia Furtado, como nestas sociedades a influência da tradição portuguesa era forte, pode-se dizer que a mobilidade social era aparente, pois as relações hierárquicas eram tecidas entre os indivíduos desde o reino sendo “*essenciais para o reconhecimento do lugar social que cada uma ocupava*”.²⁸ Assim, para Furtado, os valores pessoais e o dinheiro não eram necessariamente garantia de distinção social, mas sim a proteção de algum poderoso, os laços de fidelidade e honra, sendo a mobilidade social um tanto restrita. Desta maneira, a obtenção de ofícios e patentes era uma forma de “participar” do poder e ser valorizado como componente de uma “*pequena elite colonial*”. Estes ofícios e patentes eram alcançados através das influências na Corte, sendo os beneficiados valorizados, enquanto integrantes destas cadeias de influência e poder.²⁹

Fontes de dados: a cobrança dos Quintos Reais e as listas de proprietários

Como se ressaltou, com a descoberta das Minas do Ouro, se manifestou uma forte preocupação por parte da Coroa Portuguesa em colocar a região mineradora sob seu controle, através da introdução do aparato administrativo colonial.

Sendo necessária uma legislação para controlar a população, de forma a assegurar a arrecadação de imposto e evitar o contrabando, foi criado em 1702 o Regimento dos Superintendentes ou Regimento das Terras Minerais. Este regimento substituiu as Cartas Régias, conservando o princípio geral do livre comércio e da reserva de 1/5 do ouro extraído para o erário real. A criação da Intendência das Minas foi uma inovação do Regimento de 1702, seria instalada em todas as capitanias onde houvesse extração de ouro, tendo esta funções múltiplas de ordem fiscal e repressão ao contrabando. A intendência estava sujeita à metrópole, sendo composta por um superintendente, funcionários encarregados da cobrança dos *Quintos reais* e de supervisionar as atividades mineradoras.³⁰

²⁷ BOXER, Charles. *O Império Colonial Português: 1415-1825*, p.13.

²⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentista*, p. 51.

²⁹ Ibid. , p. 52.

³⁰ BOTELHO, Ângela Vianna, REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*, p. 46.

A cobrança do *Quinto Real* consistia no tributo de um quinto (20%) do ouro que os proprietários de escravos extraíssem. Esta forma de tributação era cobrada por bateia, ou seja, cada escravo que trabalhasse nas Minas deveria pagar uma determinada quantia ao fisco. O valor a ser pago era estipulado pelos termos de juntas, variando de ano para ano. A cobrança era realizada diretamente pelas Câmaras ou através de procuradores nomeados por ela. Este sistema foi adotado em 1710 pelo governador da recém criada capitania de São Paulo e Minas do Ouro, Antônio de Albuquerque, em substituição aos registros ou postos de fiscalização.

A tendência a um maior controle da área mineradora provocou nas Minas dos Setecentos ameaças constantes de revoltas, derivadas dentre outras da subtração das autoridades locais frente a instalação de uma burocracia administrativa real na colônia, cujos altos cargos passaram a concentrar todo o poder.

Em 1713, o sucessor de Albuquerque, Dom Brás Baltazar da Silveira, mediante um acordo com os representantes das câmaras municipais, estabeleceu o pagamento por estas à Coroa de uma taxa anual de 30 arrobas, substituindo o quinto. Porém a Coroa recusou-se a sancionar o acordo e reivindicou o retorno ao sistema de bateias. O governador Dom Braz tentou cumprir as ordens da Coroa, entretanto eclodiu uma revolta contra a determinação em Morro Vermelho, Termo de Vila Nova Rainha. O novo modo de arrecadação do quinto não agradou os mineradores que propuseram à nova junta, em março de 1715, 25 arrobas sob 30 já acordadas. Desta maneira, mediante o não aceite da proposta, imediatamente os moradores de Morro Vermelho amotinaram-se, reivindicando a isenção do tributo para o povo das Minas. Assim, preocupado com o avanço do movimento para Vila de Sabará, Vila Rica e Vila do Carmo, o governador suspendeu a medida e retornou ao pagamento de 30 arrobas anuais, que prevaleceu até 1717.³¹

Ao fim de 1717, Pedro de Almeida, o Conde de Assumar, vem substituir Dom Braz e faz um acordo com as câmaras, no qual as contribuições destas seriam reduzidas para 25 arrobas. No entanto, percebendo que os direitos de entradas rendiam mais, estes foram reservados à Coroa, que os entregou a contratadores particulares.

Com a redução dos Quintos, a Coroa, não satisfeita, considerava que estes deveriam ser aumentados em virtude do aumento populacional e da produção do ouro. Desta maneira, em 1719, um decreto régio estabeleceu a instalação de Casas de Fundição na Capitania, nas quais o ouro seria fundido em barras, quintado, selado e entregue ao

³¹ Cf. BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*.

governo lusitano. Tal decreto era uma forma de aumentar o controle fiscal, na medida em que o ouro em pó facilitava o contrabando.

Entretanto, os planos de Assumar de criação destas Casas de Fundição para agradar a Coroa foram interrompidos por levantes que se seguiram, sobretudo o de 1720 encabeçado por Felipe dos Santos. Desta maneira, as casas de fundição só começaram a funcionar efetivamente em outubro de 1724, se estendendo até junho de 1735, quando teve início o sistema de capitação e censo das indústrias. A partir de 1751 as casas de fundição são retomadas, com o valor do tributo fixado em 100 arrobas.

Para realizar a cobrança do *Quinto Real* nos moldes em que vigorou antes das casas de fundição, eram confeccionadas listas dos proprietários de escravos que serviam de base para a arrecadação do tributo na área sob jurisdição de cada câmara. Este material será utilizado para a análise empreendida, por se tratar de uma documentação fiscal. Estas listas apresentam problemas referentes à sonegação de impostos, por parte daqueles que queriam fugir da tributação. Para pagar as taxas de capitação a tempo, muitas pessoas faziam empréstimos de maior quantidade de ouro ou vendiam seus objetos pessoais. O período compreendido entre 1710 e 1720 chama a atenção tanto por ser considerado como áureo da mineração, como no que se refere aos variados sistemas de arrecadação de impostos adotados. A cobrança dos quintos no período mencionado, deu origem a várias listas de proprietários de escravos que não foram confeccionadas com a intenção de fornecerem dados para estimativas populacionais. No entanto, os registros dos quintos constituem-se em fontes ricas para a investigação em História demográfica. Ainda nestes tempos não havia uma preocupação por parte da Coroa em quantificar a população através de censos, como ocorreu no século XIX.

Desta forma, segundo Marcílio, o período referido pode ser considerado pré-estatístico. No Brasil, ele inicia-se com a colonização e se prolonga até o século XVIII, apresentando algumas fontes que não são propriamente demográficas, mas são quase tão seguras quanto estas, permitindo que se obtenham estimativas gerais da população. Assim, embora os dados sejam esparsos, servem para traçar estimativas demográficas.³²

A pesquisa pretende fazer uma comparação entre o papel representado na hierarquia social e a posição econômica das pessoas na sociedade mineradora, da primeira metade do século XVIII. Para isto foram utilizadas as listas dos *Quintos Reais* referentes à

³²MARCÍLIO, Maria Luiza. *Demografia Histórica: orientações técnicas e metodológicas*, p.14.

documentação da Casa dos Contos³³ e Câmara Municipal de Sabará, sob a guarda do Arquivo Público Mineiro.

Os códices para Vila do Carmo e Vila Rica têm, sobretudo, a seguinte estrutura: Termo de Abertura do livro; nome do Proprietário acompanhado de seu Título e, em alguns casos, o lugar onde residia; lista de escravos com o nome destes acompanhado de lugar de origem (em alguns casos, somente o número de escravos do proprietário); Termo de encerramento do livro. O códice que se refere à Vila de Sabará não possui Termo de Abertura do livro, contendo apenas um Termo de Abertura das listas dos proprietários de escravos, conforme cada distrito; nome do proprietário acompanhado de seu título honorífico, com apenas o número de escravos na frente. Ao contrário de Vila do Carmo e Vila Rica, o códice de Sabará não se encontra encadernado. As informações acerca da posição social ocupada no sistema hierárquico pelos proprietários de escravos foram obtidas através do título honorífico associado ao seu nome. Sobre a posição econômica foi observada a riqueza medida de acordo com o tamanho da posse em escravos.

Análise dos dados

Para a análise da sociedade mineradora da região das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, serão selecionados na documentação referente à Casa dos Contos e Câmara Municipal de Sabará os proprietários de escravos que possuem *Título Honorífico ou Titulação*. Está se considerando titulado, ou seja, detentores de título honorífico os indivíduos que ocupam um cargo administrativo, um posto militar, que exercem uma função eclesiástica ou que obtiveram um “título” por terem cursado uma universidade. De certa maneira, pode-se dizer que as pessoas que tinham uma titulação ou denominação honorífica faziam parte, segundo Júnia Furtado (1999), de uma elite colonial. Considerando-se que ainda não havia uma estratificação social bem definida, ter uma titulação significava ter um “papel definido” dentro de tal estrutura. Além disso, como se tratam de proprietários de escravos, o estudo torna-se relevante em virtude de serem “homens” que se “adequavam” aos padrões vigentes para a exploração mineral³⁴.

³³ Este nome, “Casa dos Contos”, provém da repartição onde os moradores entregavam o ouro colhido para ser pesado, fundido em barras, carimbado, contado e descontados os quintos devidos à Fazenda Pública (Arquivo Nacional, 1996: 6).

³⁴ Cf. LUNA, Francisco Vidal & Costa, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*.

Nas análises a seguir, para que haja uma diferenciação destas *titulações*, de acordo com a “função social” de cada um, para os militares se usará a denominação *posto militar*, para os funcionários régios se usará o termo *cargo administrativo*. Nesta análise, os eclesiásticos serão considerados apenas como integrantes de uma elite colonial, sendo inseridos entre os letrados e como membros de uma grande instituição ligada à Coroa. Sua função espiritual não será ressaltada. Sua denominação será a de *eclesiásticos*. Para os que se supõe terem estudado em universidades e por isso obtiveram um “título”, está se chamando de *intelectuais* no sentido de constituírem os letrados, dotados de algum saber no campo dos estudos específicos. E por fim, para o conjunto destas *titulações* será usado o termo *título honorífico*.

A análise dos dados será feita para Vila do Carmo³⁵, Vila Rica³⁶ e Vila de Sabará³⁷, em separado para que se possam observar as características de cada uma destas sociedades. As tabelas apresentadas contêm informações sobre título honorífico e tamanho da posse de escravos, sendo estas variáveis analisadas em conjunto, para que se possam fazer inferências acerca da correlação existente entre os aspectos apontados. Nas tabelas a serem analisadas, não se fez a separação por sexo dos proprietários, pois os que possuem titulação são todos do sexo masculino e, ao que tudo indica, na condição de livres. Assim, os “sem informação” correspondem a proprietários homens e mulheres, tanto na condição de livres como de forros.

No primeiro quartel do século XVIII, para os anos analisados em cada vila, uma primeira distinção a ser notada em relação aos proprietários de escravos está entre aqueles com e sem titulação. A segunda distinção se refere à variação dos títulos honoríficos que correspondem aos cargos administrativos, funções eclesiásticas, postos militares e aos intelectuais.

Como se trata de uma sociedade escravista, baseada em valores hierárquicos lusitanos e com mobilidade social, era comum o desejo de ascensão na hierarquia social. Para obter algum destaque os “homens livres” sem cargo honorífico ou cargo administrativo, procuravam se introduzir na igreja ou ocupar postos militares. Nesta sociedade, todo homem livre também almejava ter escravos, esta era uma outra forma de afirmação social, na medida em que não teriam que ganhar seu sustento com as próprias

³⁵ Para Vila do Carmo será utilizado o códice 1036, do ano 1718-1719, correspondente a freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

³⁶ Para Vila Rica será utilizado o códice 1028, ano 1718-1719, correspondente a vários distritos.

mãos. Segundo Júnia Furtado (1999), fazer parte de uma Irmandade era uma outra maneira de ser reconhecido socialmente, além de usufruir uma série de direitos.

No ano de 1718, em Vila do Carmo, verifica-se que dos 193 proprietários listados, 163 (84,46%) não possuem título honorífico. Estes se concentram em plantéis de 1 a 4 escravos, com percentual de 51,30%. Para este mesmo ano, observa-se que os proprietários que possuem plantéis que variam de 20 a 40 escravos correspondem a 5,70% dos sem titulação. Segundo Francisco Vidal Luna e Iraci Del Nero Costa, os indivíduos com mais de 20 escravos eram considerados mais ricos, uma vez que concentravam um importante componente de riqueza. A mão-de-obra escrava, como era o principal fator de produção nas minas, era considerada um elemento essencial para a obtenção das datas minerais distribuídas pela coroa³⁸.

Em relação aos proprietários com título honorífico, para o mesmo ano, observa-se que estes correspondem a 30 (15,54%). Em Vila do Carmo, para o ano de 1718, o ouvidor geral Manoel Fernandes, que ocupava um cargo administrativo, estando subordinado diretamente ao governador geral, detinha plantel de 1 escravo. Neste caso, Manoel Fernandes apesar de ocupar um importante cargo administrativo tendo assim posição social, ao que parece, não tinha a mesma posição econômica.

Entre os proprietários com posto militar, pode-se citar o Tenente João Ferreira Tavares e o Alferes Luis Gomes da Silva, que detinham ambos plantel de 3 escravos. Nota-se, que o Capitão mor Jacinto Barbosa e o Sargento Antônio Faria Pimentel, possuíam a mesma estrutura de posse em escravos, de 20 a 49, tendo o primeiro 28 escravos e o segundo 30 escravos. Em relação aos casos citados, observa-se que o posto militar de João Ferreira Tavares é superior ao de Luis Gomes da Silva, o mesmo acontece com o posto ocupado por Jacinto Barbosa em relação ao de Antônio Faria Pimentel. Desta forma, pode-se concluir que ocupar determinado posto dentro da hierarquia militar, não implicava ter a mesma equivalência em relação à posição econômica. Para o mesmo ano em Vila do Carmo, o posto militar de capitão se destaca, por corresponder entre os proprietários com título honorífico, a metade deles. Podendo-se destacar Bernado Gonçalves Chaves e Jacinto Pinto Magalhães, ambos com plantel de 48 escravos. Segundo Arno Wehling e

³⁷ Para Vila de Sabará, serão utilizados os dados dos anos de 1720-1721, que são referentes a uma mesma listagem de proprietários de escravos, sendo 1721 a continuação de 1720. O código utilizado será o CMS 02, para vários distritos.

³⁸ Segundo o Regimento dos Superintendentes, guardas-mores e oficiais deputados para as minas do ouro, de 1702, a força de trabalho era fator determinante na extensão das datas minerais. LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*, p. 3.

Maria José Wehling, os postos da milícia e ordenanças, acabaram sendo propriamente títulos de prestígio para promoção social.

Para uma melhor compreensão das subdivisões militares coloniais é preciso um pequeno histórico. Segundo a tradição portuguesa, as forças armadas das Capitanias foram agrupadas em três tropas. O primeiro tipo eram as tropas regulares (pagas), que correspondem a regimentos portugueses enviados ao Brasil. O segundo tipo eram as milícias (não remuneradas), que recrutavam colonos. A terceira linha era constituída pelos corpos de ordenanças (não remuneradas), que recrutavam os colonos não convocados pelas duas primeiras. Esta última tropa tinha um forte caráter local, diferente das outras duas, não podendo se afastar dos locais de moradia – freguesia, circunscrições eclesiásticas. Os corpos de ordenança estavam divididos em terços que por sua vez se dividiam em companhias. Os terços eram comandados por um capitão-mor, secundado por um sargento-mor. Cada companhia de 250 homens tinha como comandante um capitão, um alferes, um sargento, um meirinho e um escrivão, além de 10 cabos de esquadra. Tanto corpos de ordenança como as milícias por serem tropas auxiliares, não eram remuneradas. Assim, pode-se inferir que a posição dos indivíduos dentro da hierarquia destas tropas, considerando-se no caso as tropas locais, podia influenciar em sua importância social, porém nem tanto na econômica.³⁹

Em Vila do Carmo para o ano de 1718, pode-se destacar também o guarda-mor Antônio Rodrigues com um plantel de 63 escravos. Ele era uma “autoridade colonial” administrativa que fiscalizava e distribuía datas, inicialmente indicado pelo próprio rei e posteriormente pelo governador geral.⁴⁰ Pode-se dizer, que deveria ser valorizado socialmente por ocupar um cargo honorífico, podendo ainda se encaixar nas relações de interesse que prevaleciam nessa sociedade, como cita Júnia Furtado(1999). Neste caso observa-se, que ele usufruía tanto de posição social, quanto econômica.

Em 1719 em Vila do Carmo, nota-se que dos 74 proprietários listados, 91,89% correspondem aos sem título honorífico. Observa-se que há uma concentração destes em plantéis de 1 a 4 escravos, com percentual de 78,38%. Para este ano os proprietários com posse em plantéis de mais de 20 escravos, também como em 1718, correspondem a um pequeno percentual, que é de 1,32%.

Para o mesmo ano, são 8 (8,11%) os proprietários com titulação. Dentre estes, com plantel de 35 escravos pode-se destacar o Sargento mor Batalhas Sebastião da Veiga. Neste

³⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Dicionário da História da colonização Portuguesa no Brasil*, p. 598.

⁴⁰ BOTELHO, Ângela Vianna, REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*, p.60.

caso, a posição social é equivalente a econômica, pois nenhum proprietário para este ano tem plantel igual ou superior ao dele. Entre os proprietários com posto militar de capitão Antônio Alves da Cruz, se destaca com plantel de 18 escravos, enquanto o proprietário Antônio Jorge com cargo administrativo de ouvidor geral tinha plantel de 4 escravos. Como já foi dito, neste caso embora Antônio Jorge ouvidor geral ocupasse um alto cargo na administração da Vila, em relação ao Capitão Antônio Alves da Cruz, que dentro da hierarquia militar não ocupava um alto posto militar, que se equiparasse em grau de “importância” com o de um Ouvidor geral, os dois economicamente não se “igualavam”. Segundo Arno Wehling e Maria José Wehling, o cargo de ouvidor geral era um cargo em comissão, ou seja, o ouvidor poderia cobrar pelos serviços prestados, sendo o valor desta cobrança estipulado pela Coroa portuguesa. Porém, segundo os mesmos autores, a questão da remuneração é algo ainda pouco conhecido⁴¹. Considerando-se que poderia haver uma diferença de remuneração de um cargo administrativo para um posto militar, pode-se dizer que ocupar uma determinada posição, tendo por isso destaque social, não é sinônimo de mesmo destaque econômico. Assim, a que outras conclusões se pode chegar em relação à questão social, diante da “desigualdade” econômica entre um indivíduo que ocupava um cargo administrativo e outro que detinha um posto militar? (Tabela 1 e 1 A)

⁴¹ WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José. O funcionário Colonial entre a Sociedade e o Rei. In DEL PRIORE, Mary (Org). *Revisão do Paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*, p.156.

TABELA 1

Proprietários, segundo título e número de escravos.
Vila do Carmo, 1718 e 1719 (em números absolutos)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico												Total
		Sem inf.	Capitão	Tenente	Alferes	sargento mor	Sargento	Capitão mor	Guarda mor	Ajudante	Ouvidor geral	Conde general	Tenente general	
1718	1 a 4	99	3	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	106
	5 a 9	34	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	38
	10 a 19	19	4	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	29
	20 a 49	11	5	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	19
	50 +	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	163	15	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	193
1719	1 a 4	58	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	61
	5 a 9	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	10 a 19	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
	20 a 49	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	50 +	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	68	3	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	76

Fonte: APM, Listas dos Quintos reais da Coleção Casa dos Contos, código 1036

TABELA 1A
Proprietários, segundo título e número de escravos.
Vila do Carmo, 1718 e 1719 (em %)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico												Total
		sem inf.	Capitão	Tenente	Alferes	Sargento mor	Sargento	Capitão mor	Guarda mor	Ajudante	Ouvidor geral	Conde general	Tenente general	
1718	1 a 4	51,30	1,55	0,52	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,52	0,00	0,00	54,92
	5 a 9	17,62	1,55	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,69
	10 a 19	9,84	2,07	1,04	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,52	15,03
	20 a 49	5,70	2,59	0,00	1,55	0,52	0,52	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,84
	50 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52
	Total	84,46	7,77	1,55	1,55	1,04	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	100,00
1719	1 a 4	76,32	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	0,00	80,26
	5 a 9	9,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,21
	10 a 19	2,63	1,32	0,00	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26
	20 a 49	1,32	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63
	50 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	89,47	3,95	0,00	0,00	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	0,00	100,00

Fonte: APM, Listas dos Quintos reais da Coleção Casa dos Contos, códice 1036

Em Vila Rica em 1718 dos 293 proprietários listados, 282 não possuíam titulação correspondendo a 96,25%. Estes proprietários, assim como em Vila do Carmo, concentravam-se em plantéis compostos por quatro ou menos escravos, correspondendo a 55,97% dos não titulados. Destacando-se os proprietários com estrutura da posse em escravos de 20 a 49 observa-se que assim como em Vila do Carmo, estes correspondem a um pequeno percentual.

Em relação aos proprietários com título honorífico, estes são 11(55,97%). Dos proprietários com posto militar, o Sargento mor Antônio Martins Leça tinha plantel de 63 escravos enquanto o Capitão mor Henrique Lopes de Araújo tinha plantel de 45 escravos. Como já foi dito, ao que parece, não era o posto militar ocupado que determinava a posição econômica de um indivíduo, pois neste caso o capitão mor tinha dentro da hierarquia militar posição social superior ao do sargento mor. Observa-se, ainda que o Doutor Ouvidor Geral Manuel Mosqueira da Rosa, que ocupava um cargo administrativo, e possuía plantel de 9 escravos. Segundo o código Matoso, este proprietário foi ouvidor e provedor da Comarca de Ouro Preto. Por sua vez o eclesiástico Padre Francisco Vicente Botelho tinha plantel de 16 escravos. Mesmo considerando-se ocupações sociais e rendimentos econômicos diferentes, tanto Manuel Mosqueira intelectual e detentor de um importante cargo administrativo, quanto Francisco Vicente Botelho, eclesiástico, se inseriam em tal sociedade entre os ditos letrados, figuras valorizadas no contexto português e também colonial. Segundo Júnia Furtado, nas sociedades mineradoras, o “desregramento” característico representava para os homens eruditos e de poder um desafio, pois estes “*desejavam reformar as estruturas e os comportamentos de acordo com os do Império*”.⁴² Para estes homens, a presença de instituições e de uma certa infra-estrutura inspiradas em modelos portugueses podiam ajudar mesmo que de uma forma mínima.

Os letrados, no caso, eram consideradas pessoas dotadas de um saber específico, ligado ao uso da escrita, se tornando aptos às chamadas “profissões nobres”, distintas dos ofícios mecânicos. Desta forma, a importância dos detentores desse saber remete a Portugal, onde a complexificação das tarefas relacionadas aos negócios públicos cada vez mais dependia do escrito para funcionar, aumentando-se a demanda pelos letrados e valorizando-se a universidade. Assim, os letrados tendiam a ascender socialmente, adquirindo um certo grau de enobrecimento. Na América Portuguesa, com o

⁴²SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808)*, p.70.

desenvolvimento do aparato administrativo, os letrados passaram a serem empregados em diversas ocupações como Juiz de Fora nas principais vilas, ouvidor nas comarcas, entre outras. Na sociedade aurífera, tinha-se uma predominância dos letrados, desta forma os indivíduos que possuíam cargos oficiais detinham o monopólio do poder, sendo intermediários entre a Coroa e a população.

Para o ano de 1718 ainda, os proprietários que tinham o posto militar de capitão concentravam-se, em plantéis variados. Dentre estes se pode destacar o Capitão Manuel de Souza com 48 escravos. Pode-se notar, que em Vila Rica, assim como em Vila do Carmo, os capitães detinham plantéis variados, constituindo a maioria dos proprietários titulados.

Dentro das tropas de linha a patente de capitão era usada variando de importância, de acordo com as subdivisões das tropas. A generalização do termo, contudo, vem de Portugal, onde inicialmente era usado para se referir aos comandantes de tropas de diversas proveniências. Posteriormente, a importância deste posto decresce em virtude da unidade por ele comandada se tornar uma fração menor do exército, resultado de um aumento do efetivo. Ao longo do século XVIII, a Coroa portuguesa procurou combater a multiplicidade de postos militares, bem como regular o número de oficiais de ordenanças existentes nas capitanias. Desta maneira, pode-se dizer que o grande número de capitães se deva a esta multiplicidade de distribuição do mesmo cargo ou porque não houve a preocupação por parte do coletor destas informações em especificar a que categoria este capitão pertencia.⁴³

Em 1719, em Vila Rica, dos 125 proprietários listados 93,60% correspondem aos sem título honorífico. Assim como em Vila do Carmo, estes se concentravam em plantéis de 1 a 4 escravos, com percentual de 56%.

Para o mesmo ano, em Vila Rica, 8 (6,40%) correspondem aos proprietários com título honorífico. Dentre estes proprietários pode-se destacar o Capitão mor Henrique Lopes com plantel de 42 escravos e o Doutor Antônio de Brito Lira com plantel de 6 escravos. Observando-se estes dois casos, pode-se concluir que a posição econômica em alguns casos pode ou não ser equivalente. Nota-se assim que tanto o Frei Jerônimo Ramos quanto o também o Doutor João Garcia de Carvalho, tem mesma estrutura de posse em escravos, de 1 a 4, tendo o primeiro 4 escravos e o segundo 3 escravos. Na sociedade mineradora, o clérigo não exercia apenas um papel religioso, mas também por sua ligação com o Estado, um papel na administração civil. (Tabela 2 e 2 A)

⁴³ SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*, p. 471.

TABELA 2
Proprietários, segundo título e número de escravos.
Vila Rica, 1718 e 1719 (em números absolutos)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico									
		sem inf.	Capitão	Alferes	Sargento mor	Capitão mor	Doutor	Doutor Ouvidor geral	Frei	Padre	Total
1718	1 a 4	164	1	2	0	0	0	0	0	0	167
	5 a 9	70	0	0	0	0	0	1	0	0	71
	10 a 19	40	2	0	0	0	0	0	0	1	43
	20 a 49	8	2	0	0	1	0	0	0	0	11
	50 +	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	282	5	2	1	1	0	1	0	1	293
1719	1 a 4	70	0	0	0	0	1	0	1	0	72
	5 a 9	36	1	0	0	0	1	0	0	0	38
	10 a 19	11	2	0	0	0	0	0	0	0	13
	20 a 49	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
	50 +	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	117	4	0	0	1	2	0	1	0	125

Fonte: APM, Listas dos Quintos reais da Coleção Casa dos Contos, código 1028

TABELA 2A
Proprietários, segundo título e número de escravos.
Vila Rica, 1718 e 1719 (em %)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico									
		sem inf.	Capitão	alferes	sargento mor	Capitão mor	Doutor	Doutor ouvidor geral	Frei	Padre	Total
1718	1 a 4	55,97	0,34	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
	5 a 9	23,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	24,23
	10 a 19	13,65	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	14,68
	20 a 49	2,73	0,68	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75
	50 +	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34
	Total	96,25	1,71	0,68	0,34	0,34	0,00	0,34	0,00	0,34	100,00
1719	1 a 4	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80	0,00	57,60
	5 a 9	28,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	30,40
	10 a 19	8,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
	20 a 49	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60
	50 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	93,60	3,20	0,00	0,00	0,80	1,60	0,00	0,80	0,00	100,00

Fonte: APM, Listas dos Quintos reais da Coleção Casa dos Contos, código 1028

Em Vila de Sabará, nos anos de 1720-1721 foram listados 855 proprietários de escravos destes 90,64% constituem os sem título honorífico. Entre os proprietários sem titulação, há uma concentração destes em plantéis de 1 a 4 escravos, assim como em Vila do Carmo e Vila Rica, que correspondem a um percentual de 45,85%. Os proprietários que possuíam plantéis que variavam de 20 a 40 escravos, no caso desta Vila também correspondem a um pequeno percentual, como em Vila do Carmo e Vila Rica.

Entre os proprietários de escravos com título honorífico, estes correspondem a 90(10,41%). Dentre os proprietários que ocupavam um posto militar pode-se ressaltar o grande numero de capitães, com plantéis variados, correspondendo a 48(5,55%). No caso desta vila, a multiplicidade deste posto militar é bem visível. Pode-se notar ainda o Coronel José Correia de Miranda com plantel de 72 escravos e o Capitão mor Manoel da Rocha de Castro com plantel de 59 escravos. Pode-se dizer que estes proprietários ocupavam tanto posição social quanto econômica. Entre os licenciados, intelectuais, observa-se que estes tinham variados plantéis. Pode-se destacar o Licenciado Diogo Mendes, com plantel de 11 escravos. O licenciado se insere, como foi dito, na categoria dos letrados. Ele obtinha tal “título” mediante um grau universitário, estando ligado diretamente ao ensino ou magistério. Segundo Joel Serrão, o título de licenciado no quadro do funcionalismo régio em Portugal constituía-se num importante degrau de valorização social, sobretudo no ofício da justiça. Porém, no século XVII, em Portugal o valor social do licenciado decaí, uma vez que, para o desempenho dos cargos judiciais, este grau já não era forçosamente exigido.⁴⁴ Considerando-se que se tinha uma sociedade em formação, na qual a maioria das pessoas era analfabeta, tal posição deveria ser valorizada. (Tabela 3 e 3 A)

⁴⁴ SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*, p. 743.

Tabela 3
Proprietários de escravos segundo título e número de escravos
Vila de Sabará 1720-1721(em números absolutos)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico													
		sem inf.	coronel	tenente coronel	capitão	tenente	alferes	sargento mor	licenciado	capitão mor	guarda mor	ajudante	mestre de campo	ajudante tenente	Total
1720 e 1721	1 a 4	392	0	0	6	1	2	3	3	0	0	0	0	0	400
	5 a 9	202	0	0	10	0	2	2	4	1	0	0	0	1	216
	10 a 19	134	0	1	18	1	4	2	2	0	1	1	0	0	163
	20 a 49	44	1	1	14	0	1	1	0	1	0	0	2	0	68
	50 +	3	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	8
	Total	775	3	2	48	2	9	9	9	3	1	1	2	1	865

Fonte: APM, Câmara Municipal de Sabará, código 1012

Tabela 3A
Proprietários de escravos segundo título e número de escravos
Vila de Sabará 1720-1721(%)

Ano	Nº de escravos	Título honorífico													
		sem inf.	coronel	tenente coronel	capitão	tenente	alferes	sargento mor	licenciado	capitão mor	guarda mor	ajudante	mestre de campo	ajudante tenente	Total
1720 e 1721	1 a 4	45,32	0,00	0,00	0,69	0,12	0,23	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,24
	5 a 9	23,35	0,00	0,00	1,16	0,00	0,23	0,23	0,46	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	24,97
	10 a 19	15,49	0,00	0,12	2,08	0,12	0,46	0,23	0,23	0,00	0,12	0,12	0,00	0,00	18,84
	20 a 49	5,09	0,12	0,12	1,62	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,23	0,00	7,86
	50 +	0,35	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92
	Total	89,60	0,35	0,23	5,55	0,23	1,04	1,04	1,04	0,35	0,12	0,12	0,23	0,12	100,00

Fonte: APM, Câmara Municipal de Sabará, código 1012

Considerações finais

O objetivo da pesquisa foi identificar os proprietários de escravos que possuíam título honorífico, enfocando aqueles que ocupavam posição social e posição econômica de algum destaque em Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de Sabará, na primeira metade do século XVIII. A análise foi feita a partir das listas dos *Quintos Reais* da coleção Casa dos Contos e Câmara Municipal de Sabará, do Arquivo Público Mineiro.

Comparando-se as vilas citadas, percebe-se que os proprietários de escravos que não possuíam título honorífico, eram maioria em relação aos com titulação. Dos proprietários não titulados, observa-se que se concentravam em pequenos plantéis. Nota-se que a riqueza dos sem titulação em conjunto representaria um maior percentual em relação aos titulados. Porém deve-se levar em conta, que nesta pesquisa estão sendo analisados somente os proprietários com título honorífico, e ainda que se trata de uma documentação fiscal sujeitas a informações não mencionadas ou sonegadas. Nota-se ainda que os proprietários com mais de 20 escravos correspondem a um pequeno percentual. Segundo Francisco Vidal Luna e Iraci Del Nero Costa, eles podem ser considerados indivíduos que ocupavam uma posição de certa afirmação social dentro da sociedade aurífera, uma vez que concentravam um importante componente individual de riqueza.

Entre os proprietários com posto militar, o capitão destaca-se nas Vilas analisadas por constituir entre os detentores de título honorífico o maior percentual se dividindo entre tamanhos de plantéis variados. O grande número de proprietários de escravos com tal titulação pode ser explicado pelo fato de ter havido uma generalização do termo, assim como aconteceu em Portugal em decorrência do aumento do efetivo militar, ou porque no século XVIII se verificou uma multiplicidade deste posto no Brasil.

Nestas sociedades prevalecia, segundo Marcos Silveira (1997), a troca de favores que se constituía numa espécie de ética como base das relações sociais. Para Júnia Furtado (1999), as pessoas que compunham a elite das Vilas Coloniais, eram aquelas que se inseriam nas “cadeias clientelares e de prestígio”. Em tais populações, os letrados se inseriam, exercendo uma “função social” de grande valor, na medida em que a maior parte das pessoas era iletrada ou analfabeta. Entre os letrados, pode-se inserir também os eclesiásticos, que além de seu dever espiritual, eram dotados de um saber específico.

Por fim, o presente trabalho pretendeu estabelecer uma análise que priorizou sobretudo, os proprietários de escravos com título honorífico, utilizando-se para isto de uma documentação fiscal, que possibilita análises tanto quantitativas quanto qualitativas.

Fontes

1. Fontes Manuscritas

1.1 APM SC - Arquivo Público Mineiro, seção colonial Códices da Coleção Casa dos Contos

CC 1028 - Listas referentes a cobrança dos Quintos Reais, de Vila Rica
CC 1036 - Listas referentes a cobrança dos Quintos Reais , de Vila do Carmo

1.2 APM CMS – Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Sabará

CMS 02 Listas referentes a cobrança dos Quintos Reais

2 .Referências Bibliográficas

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: Editora c/ Arte, 1998.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BOTELHO, Ângela Vianna, REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: O Autor, 2001.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A escravidão nas Minas Gerais, c.1720. In: BOTELHO, T.R.et alii(orgs) *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Belo Horizonte: ANPUH, 2001.

BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O Império Colonial Português: 1415-1825*. São Paulo: Martins Fontes, 1969.

FIGUEIREDO, Luciano Raposos de Almeida.Revoltas e Motins: Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira(Org). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: editora da UFMG, 2001.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações.In *Termo de Mariana: História e Documentação*.Ouro Preto: Lisboa, 1998.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____(Org). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: editora da UFMG, 2001.

LUNA, Francisco Vidal e Costa, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE, Pioneira, 1982.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Demografia Histórica: orientações técnicas e metodológicas*. São Paulo: Pioneira, 1977.

MAXWELL, Kenneth R.. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal- 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

PAES, Maria Paula Dias Couto. *Teatro do controle: Prudência e Persuasão nas Minas do Ouro*. Dissertação de mestrado, Departamento de História, FAFICH/ UFMG, 2000.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas minas gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1969.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. São Paulo, 1971.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Dicionário da História da colonização Portuguesa no Brasil*. São Paulo: Verbo, 1994.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*. Estado e sociedade na minas setecentistas (1735- 1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira do século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. *Norma e Conflito: Aspectos da História de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

RUSSEL- WOOD, A.J. R. . O Brasil Colonial: O ciclo do Ouro, C. 1690-1750. In BETHELL Leslie(org) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, volume II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

VASCONCELOS, Diogo. *História antiga das Minas Gerais: 1703-1720*. Rio de Janeiro: Nacional, 1948.

WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José. O funcionário Colonial entre a Sociedade e o Rei. In DEL PRIORE, Mary (Org). *Revisão do Paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: campus, 2000.